



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA. Ao vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma mista, presencial e por meio de videoconferência utilizando como ferramenta o aplicativo Zoom Meeting, os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros, a saber, <https://zoom.us/j/7047235047?pwd=S2RHb1BJNzhVZGxPTWk4RmJVSTVJdz09>; ID da reunião: 704 723 5047; Senha: cmdca; O Presidente abriu a sala de reunião virtual às 10h04, fez a chamada e aguardou um prazo maior para que mais conselheiros entrassem. Às 10h17 o presidente iniciou a reunião. **1. Depósito do Instituto Gerdau para a Guarda Mirim;** O presidente abriu a reunião informando que o Instituto Gerdau encaminhou o valor de duzentos e sessenta mil reais para o FUMCAD com destino ao projeto da guarda mirim, e este será informado na próxima prestação de contas com o valor destinado ao projeto abatendo a porcentagem que fica no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de vinte por cento. Portanto ficará separado tanto o valor do outro projeto já financiado quanto este captado para a guarda mirim providenciar a compra de veículos, acrescentando que a informação que possuía era de que a secretaria de administração está resolvendo a questão da ata, que os preços estão alterando muito, o que dificulta montar a ata, mas no caso o dinheiro já está disponível para o projeto e compra dos veículos. **2. Comunicado do CONDECA;** O presidente informou que disponibilizaria no grupo de whatsapp o comunicado na íntegra para todos, relatou tratar-se de conferências, onde o CONDECA estipula as datas para as conferências municipais e regionais, de maio a dezembro de dois mil e vinte e dois, que considerava válido agendar uma reunião para discutir o tema, sugerindo deixá-lo para a próxima reunião de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, sem óbices, o assunto entrará como pauta da próxima reunião. **3. Lei Municipal 2899/2022;** O presidente leu a lei que foi encaminhada ao CMDCA, que revoga a lei dois mil setecentos e onze de dois mil e vinte, que prorrogava os mandados dos membros de todos os conselhos municipais devido a pandemia, portanto no prazo de noventa dias os conselhos devem proceder com novas eleições respeitando o disposto nos regimentos internos, contados a partir da data de publicação da presente lei que se deu em vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois. O presidente ressaltou que cobrou a secretaria de assuntos jurídicos sobre a proposta de alteração da Lei do CMDCA, acreditando que se até a realização da próxima reunião não fosse respondido, o conselho deveria iniciar o processo de eleição através da lei que está vigente. Todos de acordo. **4. Datas das reuniões do CMDCA no 2º semestre de dois mil e vinte e**



dois; O presidente citou as datas das próximas reuniões ordinárias no segundo semestre do ano, onze de agosto, oito de setembro, treze de outubro, dez de novembro e oito de dezembro. **5. Renovação do registro do CIEE;** O presidente informou que o conselho recebeu a solicitação de renovação de registro do CIEE, a comissão de inscrição e renovação de registro no CMDCA avaliou e emitiu parecer favorável portanto apresentava para a reunião na plenária. **6. Data da eleição de Conselheiro Tutelar Suplente;** O presidente relatou que há meses atrás estava pendente a situação do Conselho Tutelar, por falta de suplentes, tendo em vista a existência de somente um suplente e mediante ao afastamento de conselheiro tutelar titular por motivos médicos ou férias, este único suplente assumia e nenhum outro conselheiro poderia se afastar devido a esta limitação de suplentes. Relembrou os fatos, envio do processo de parecer jurídico para a secretaria de assuntos jurídicos, e última atualização de todo o procedimento, com a alteração das datas para publicação do edital. Iniciando o planejamento do dia da eleição o presidente pontuou que devido a extensão territorial do município considerava importante localizar as urnas e locais de votação nas três regiões, norte, sul e centro e por isso sugeriu realizar as votações nos centro de referência de assistência social, os CRAS, uma vez que se localizam nas extremidades, costa sul, costa norte e região central abrangendo de melhor forma todo o município. Como não houve apontamento no grupo de whatsapp quando o edital foi disponibilizado, o presidente trouxe o cronograma para deliberação e aprovação de todos. O presidente alertou para a necessidade de participação dos conselheiros do CMDCA para a realização da eleição, uma vez que é responsabilidade deste conselho, a organização, fiscalização e execução da eleição. Após leitura da minuta do edital de número um de dois mil e vinte e dois o presidente pediu a manifestação de todos para montar os grupos de trabalho para o dia da eleição que ocorrerá no sábado, dia cinco de novembro de oito às dezessete horas. Ficou definido como conselheiros responsáveis pela votação no CRAS Boiçucanga, o Sr. Carlos del Matto e o Sr. Vilson Costa Jr., no CRAS Topolândia, a Sr^a Larissia Lirica e o Sr. Bruno Lucena e no CRAS Costa Norte, a Dra. Margarete Moraes e o Sr. Angelo Neto e o Presidente Frederico estará presente acompanhando os três locais de votação. A sugestão do presidente para apuração foi de realiza-la no CRAS Topolândia pensando estrategicamente no deslocamento de apenas duas urnas, da costa norte e costa sul ao centro, uma vez que isso demanda tempo, motorista e veículo. A sugestão foi bem recebida por todos, mas ao discutirem o tema, o Sr. Evandro da guarda mirim colocou a questão da segurança em destaque por se tratar de bairro residencial e devido à localização afastada em rua estreita do CRAS Topolândia, pontuou as dificuldades e situações que podem ocorrer durante uma apuração, eventuais problemas que possam aparecer, sugerindo a

utilização da câmara municipal de vereadores como local ideal que atenderia todos os requisitos de segurança para todos. O presidente informou que oficiará a câmara solicitando disponibilidade para uso do local na apuração. A apuração a princípio será realizada pelo presidente, Sr. Neto e Dra. Margarete, mas o conselho aguarda que mais representantes possam contribuir neste dia, como por exemplo a Sr^a Rita que não estava presente nesta reunião e geralmente participa assiduamente das assembleias do CMDCA. A atual conselheira tutelar Sr^a Vanuza que participava da reunião perguntou quem iria elaborar a prova. O presidente então respondeu que a comissão de eleição é responsável por elaborar a prova e contará com o auxílio do atual conselheiro tutelar Sr. Rafael Almeida. O presidente ressaltou ainda que após a eleição será feita capacitação com os conselheiros tutelares suplentes eleitos e reciclagem com os demais conselheiros tutelares. **7. Solicitação do Instituto Verdescola;** O presidente passou a palavra para a Dr^a Fernanda Carbonelli que relatou as dificuldades na captação e prestação de contas do Instituto por terem dois projetos. Explicou que a solicitação de unificação dos dois projetos é apenas para facilitar essa captação de recursos e a prestação de contas, o instituto uniu os dois projetos aprovados, sendo os mesmos números de alunos, no total de setecentos beneficiários direto, dois mil e cem indiretos, a mesma abrangência com mais oficinas e mais atividades para todos. Concluiu que o pedido seria unir os dois projetos e o valor total permaneceria o mesmo, não alterando nenhum outro indicador. Afirmou que seria um pedido de readequação e que os projetos já estariam aprovados, sendo esta readequação para o exercício de dois mil e vinte e dois. O presidente questionou como se daria essa unificação, uma vez que são dois termos de fomento, e chegaram a conclusão de que o de valor menor se encerraria e o de maior valor seria prorrogado. O Sr. Carlos del Matto questionou qual seria o número de alunos pois teria entendido ser setecentos em cada projeto, ao que a Dr^a Fernanda esclareceu ser no total de setecentos, sem precisar os números, informou que eram aproximadamente mais de quinhentos em um projeto e mais de cem no outro. O presidente abriu votação, se todos concordavam com a solicitação do Instituto Verdescola, sem óbice, foi aceita. A reunião foi finalizada às onze horas e dez minutos.

[illegible]



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária – 26 de Julho de 2022 – Videoconferência e presencial

1. Frederico Schwarz Mazzucca	Poder Público (presencial)
2. Angelo Itavo Neto	Poder Público (remoto)
3. Carlos Augusto Del Matto	Sociedade Civil (presencial)
4. Bruno Rodrigues Lucena	Poder Público (presencial)
5. Vilson Costa Júnior	Poder Público (remoto)
6. Larissa Lirica	Poder Público (presencial)
7. Margarete Moraes	Sociedade Civil (presencial)
8. Fernanda Carbonelli	Sociedade Civil (remoto)